



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO PPGA – 48/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Plano de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 49ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 05 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Administração em anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profª. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019
DOU 01/02/2019 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO - RESOLUÇÃO PPGA – 48/19, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

**PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DO CEFET-MG**

Apresentação

Para promover o seu desenvolvimento, o Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) manterá uma política e um plano de autoavaliação, que direcionará o seu planejamento no longo prazo.

A Comissão Própria de Autoavaliação (CPA) do PPGA é responsável pela criação e aplicação dos métodos de autoavaliação e pela apuração e análise dos resultados, bem como pela elaboração dos relatórios das autoavaliações do Programa.

O Colegiado do PPGA é responsável pela discussão, aprovação e publicação da política de autoavaliação e deste plano em seu sítio eletrônico.

Objetivos

A autoavaliação do PPGA tem como objetivo orientar diagnósticos e ensejar reflexões sobre o contexto, as políticas e os procedimentos adotados pelo Programa, com vistas à geração de informação útil à tomada de decisão e ao alcance dos objetivos estabelecidos pela comunidade acadêmica e pela instituição.

A implementação da política de autoavaliação permitirá ao PPGA conhecer o nível de satisfação dos participantes do processo acadêmico e os efeitos educacionais, éticos, sociais e econômicos das ações do programa. Além disso, com essa política, será possível aumentar a consciência pedagógica e aprimorar a capacidade profissional dos docentes e funcionários, bem como prestar contas, de maneira clara e transparente, à comunidade acadêmica, à sociedade e ao próprio CEFET-MG.

Princípios e perspectiva sobre o que é “qualidade”

A autoavaliação do PPGA, desde a sua concepção à sua implementação, deverá seguir os seguintes princípios:

- alinhamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional e ao Plano de Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Administração do CEFET-MG;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

- autoavaliação como processo formativo, sistemático e contínuo, com foco na qualidade e no desenvolvimento de pontos fortes e fracos, desconsiderando o caráter punitivo, rotulador ou de premiações;
- autogestão responsável e participação ampla da comunidade acadêmica (discentes, docentes e técnico-administrativos) em todas as etapas da avaliação, com envolvimento e sensibilização das pessoas para os aspectos políticos, técnicos e culturais;
- adequação aos requisitos e itens da avaliação externa da CAPES.

Esses princípios estão em consonância com a missão do PPGA de **formar pesquisadores e docentes pesquisadores com compreensão crítica das questões sociais, científicas, técnicas e econômicas dos processos e sistemas decisórios através de referenciais epistemo-metodológicos consolidados e inovadores**; com a visão do programa de se tornar **referência em estudos sobre os processos e sistemas decisórios, desenvolvendo pesquisas aprofundadas nesse campo**; e com os objetivos e as respectivas metas decorrentes da missão e da visão dispostos no Plano de Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Administração do CEFET-MG.

Desse modo, essas são as questões fundamentais que orientam o que é qualidade para o Programa e, portanto, o disposto neste plano. Destaca-se que o plano de autoavaliação do PPGA leva em consideração as orientações da CAPES para a autoavaliação, incluindo-se as etapas de 1. Políticas e Preparação, 2. Implementação e Procedimentos, 3. Divulgação e Uso de Resultados e 4. Meta-avaliação.

Estratégias

Como estratégias, serão consideradas abordagens de avaliação a partir de múltiplas fontes de dados e serão abrangidos todos os envolvidos da comunidade acadêmica do Programa. Desse modo, além dos dados objetivos que podem ser coletados de processos e documentos existentes, serão realizadas pesquisas com discentes, egressos, evadidos, docentes e técnico-administrativos. Todos esses participantes da comunidade acadêmica responderão a questionários e também serão mutuamente avaliados, nos seguintes aspectos:

- Os discentes deverão (auto)avaliar sua aprendizagem; a qualidade de suas publicações; sua atuação em grupos de pesquisa; sua atuação em ações de extensão; a qualidade das disciplinas e da estrutura curricular do curso em que está matriculado; o desempenho do docente em sala de aula e como orientador; a infraestrutura do programa; a qualidade do atendimento da secretaria e da coordenação; a qualidade dos programas de apoio à assistência estudantil; o impacto social, econômico e a internacionalização do programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

- Os egressos deverão (auto)avaliar a qualidade de sua tese/dissertação e de suas publicações; a formação recebida por meio do programa; o impacto do programa em sua ascensão social e econômica; o grau em que se encontram vinculados a grupos de pesquisa e demais atividades do Programa. Também deverão fornecer informações sobre seu percurso profissional e sua atuação.
- Os evadidos serão estimulados a apresentar a justificativa para sua evasão e sugestões, caso julguem conveniente, para a redução da evasão.
- Os docentes deverão (auto)avaliar sua formação e compatibilidade com as atividades do programa; seu desempenho em sala de aula e como orientador; a qualidade de suas publicações e de suas pesquisas; sua atuação em ações de extensão; a infraestrutura do programa; a qualidade do atendimento da secretaria e da coordenação; a qualidade dos programas de apoio à pesquisa e à participação em eventos; o impacto social, econômico e a internacionalização do programa; a integração com os níveis de ensino médio e graduação.
- Os técnico-administrativos deverão (auto)avaliar sua capacitação profissional; o atendimento da secretaria/coordenação; a infraestrutura, as políticas de internacionalização e as ferramentas de divulgação e comunicação do programa.

Métodos – técnicas, instrumentos, formas de análise, frequência de coleta de dados

Parte da autoavaliação será realizada via dados objetivos a partir de bases de dados do próprio Programa e também da instituição. Considerando os indicadores dispostos no Plano de Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Administração do CEFET-MG vigente e com o Plano de Desenvolvimento Institucional, anualmente serão analisadas as séries históricas e estatísticas descritivas sobre professores credenciados, vagas ofertadas, quantidade de discentes por docente, orientações, produção qualificada, entre outras métricas objetivas.

Parte da autoavaliação também será realizada por meio de pesquisas de percepção. Para isso, serão utilizados questionários impressos e/ou eletrônicos, compostos essencialmente por questões fechadas, mas também por questões abertas para manifestação sobre assuntos não tratados nas questões fechadas. As questões fechadas serão compostas por assertivas a serem avaliadas por meio de escalas do tipo Likert (de 1-Discordo Totalmente a 5-Concordo Totalmente) e, quando necessário, por outras escalas que melhor se relacionem com instrumentos de avaliação externa da CAPES e de avaliações no âmbito do próprio CEFET-MG.

Aos **discentes**, serão aplicados questionários no final de cada disciplina para a avaliação da disciplina e de seu docente. Nesses questionários, o discente não precisará se

d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

identificar. No final de cada semestre, serão aplicados aos discentes regulares questionários para uma autoavaliação de sua aprendizagem e avaliação do orientador. Nos meses de dezembro, os discentes regulares responderão adicionalmente e de forma anônima a um questionário sobre a qualidade do programa em relação, por exemplo, à sua infraestrutura, estrutura curricular de seus cursos, assistência estudantil, ao atendimento da secretaria e da coordenação, entre outros.

Aos **egressos**, será aplicado um questionário logo após a conclusão do curso, no qual deverão (auto)avaliar a qualidade de sua tese/dissertação e de suas publicações; a formação recebida por meio do programa, apresentar suas expectativas futuras e fornecer informações sobre sua atuação profissional recente. No mês de fevereiro de cada ano, serão enviados aos egressos questionários para o preenchimento de informações, por exemplo, sobre sua colocação no mercado de trabalho, suas expectativas e avaliação sobre o impacto do(s) curso(s) do programa em sua ascensão social e econômica.

Aos **evadidos**, serão aplicados questionários no momento da formalização da evasão, por meio do qual serão estimulados a apresentar, por exemplo, suas justificativas para a desistência do curso e possíveis melhorias que o programa poderia colocar em prática para evitar a evasão.

Aos **docentes**, serão aplicados questionários no final de cada disciplina para a (auto)avaliação da disciplina e de seu desempenho como docente e avaliação do desempenho dos seus discentes. No final de cada semestre, serão enviados aos docentes questionários para a avaliação de seus orientandos e do comprometimento destes com o curso. No mês de dezembro de cada ano, os docentes responderão adicionalmente e de forma anônima a um questionário sobre a qualidade do programa em relação a, por exemplo, sua infraestrutura, seu atendimento e apoio à pesquisa e também farão uma autoavaliação sobre sua formação continuada, a qualidade de suas pesquisas e sua compatibilidade com as atividades do programa.

Aos **técnico-administrativos**, será aplicado um questionário no mês de dezembro de cada ano para que autoavaliem sua capacitação em relação às atividades do programa, seu comprometimento com o desenvolvimento e a melhoria do programa, o atendimento prestado à comunidade acadêmica e ao público externo e para que avaliem a qualidade do programa em relação a sua infraestrutura, às condições de trabalho e às políticas de capacitação de pessoal, entre outros aspectos.

Considerando os públicos e propósitos citados nos cinco últimos parágrafos, os seguintes instrumentos serão utilizados de acordo com o público-alvo discriminado entre parênteses:

1. Avaliação geral da qualidade do Programa (discentes regularmente matriculados, docentes e técnico-administrativos, com itens comuns a todos esses públicos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

permitindo comparações e identificação de diferentes perspectivas para os mesmos critérios);

2. Avaliação de disciplina, desempenho discente e docente (discentes e docente(s) da disciplina);
3. Avaliação de aprendizagem, do processo de orientação e das publicações (discentes, docentes orientadores(as));
4. Avaliação do Curso após sua conclusão (egressos logo após a defesa);
5. Acompanhamento de egresso (egressos);
6. Avaliação do Curso após evasão e levantamento dos motivos para a evasão (evadidos).

Considerando esses instrumentos de 1 a 6, a coleta de dados será feita periodicamente para a maioria deles e, em alguns casos, à medida que os fatos forem ocorrendo (por exemplo, saída de evadidos e egressos). O cronograma considerando cada instrumento e cada etapa do processo de autoavaliação é apresentado no tópico seguinte.

A fim de coletar informações quantitativas a respeito do programa e dos incentivos da instituição para sua existência, a CPA do PPGA acessará as informações disponíveis no site do programa e da instituição, na Plataforma Sucupira e também entrará em contato com a secretaria e a coordenação do PPGA, com a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, com a Diretoria Geral e com a CPA da instituição. No mês de abril de cada ano, a CPA se reunirá para compilar e discutir os resultados obtidos referentes ao ano anterior. Para fazer essa análise, a CPA irá comparar os resultados obtidos à luz dos princípios e do conceito de qualidade dispostos neste documento, bem como do Plano de Desenvolvimento do Programa de Pós-Graduação em Administração do CEFET-MG vigente. Serão avaliados quais indicadores foram alcançados ou não e comparados em relação a séries históricas do próprio Programa. Dessa forma, os resultados que demonstrarem índices de satisfação ou de cumprimento das metas abaixo do esperado deverão ser objeto de análise crítica e recomendações para melhorias.

Em seguida, a CPA produzirá o relatório de autoavaliação, o qual será divulgado para a comunidade acadêmica no mês de maio de cada ano, por meio da realização de um Seminário de Autoavaliação com a participação da comunidade acadêmica e convidados externos que possam trazer a experiência de outras instituições. A partir dessas análises e discussões, a CPA recomendará ao Colegiado do Programa a implementação de ações com o objetivo de melhorar os itens avaliados e alcançar maiores níveis de qualidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Cronograma

ATIVIDADES	MESES (1=Janeiro, 2=Fevereiro etc.)												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1. Avaliação geral da qualidade do Programa						x							x
2. Avaliação de disciplina, desempenho discente e docente					x						x		x
3. Avaliação de aprendizagem, do processo de orientação e das publicações (discentes, docentes orientadores(as))						x							x
4. Avaliação do Curso após sua conclusão		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x
5. Acompanhamento de egresso		x											
6. Avaliação do Curso após evasão e levantamento dos motivos para a evasão		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x		x
7. Pesquisas em bases de dados		x	x										



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADES	MESES (1=Janeiro, 2=Fevereiro etc.)												
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
8. Consolidação e análise dos dados				X									
9. Discussão dos resultados				X									
10. Elaboração do Relatório de Autoavaliação				X	X								
11. Divulgação dos resultados					X								
12. Monitoramento do uso dos resultados						X							X
13. Meta-avaliação						X							

7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Recursos

Os recursos necessários para a implementação do plano de autoavaliação já se encontram disponíveis ou podem ser facilmente acessados pelo Programa (equipamentos, sistemas, materiais, pessoas etc.). Particularmente, para realizar a autoavaliação, serão utilizados formulários, os quais serão disponibilizados por um membro da CPA diretamente ao ente que responderá ao questionário. Além disso, a CPA utilizará a plataforma Survey Monkey, Google Formulários, ou outra similar para criar questionários.

Para a coleta de dados, serão utilizados o site do programa, o sistema acadêmico adotado na instituição, as informações do Programa disponíveis na Plataforma Sucupira, o PDI da instituição, o relatório de autoavaliação institucional, entre outros que a CPA considerar relevantes.

Equipe de implementação / responsabilidades

O colegiado do programa, por meio da Resolução PPGA 34, de 07 de junho de 2019, instituiu sua Comissão Própria de Autoavaliação do PPGA, responsável pela elaboração da política e do plano de autoavaliação do Programa, pela criação e aplicação dos métodos de autoavaliação e pela apuração e análise dos seus resultados. Esses membros atuarão em todas as fases necessárias à implementação deste plano, desde a elaboração dos instrumentos à compilação dos dados, análise, discussão e divulgação dos resultados. Entretanto, a fim de viabilizar o trabalho da comissão, a cada membro serão atribuídas responsabilidades em relação às atividades discriminadas neste documento. A seguir estão elencados os membros da primeira comissão, designados para um mandato de 2 (dois) anos, bem como o segmento ao qual pertencem e suas responsabilidades.

MEMBRO	SEGMENTO	PAPÉIS E RESPONSABILIDADES
Daniel Paulino Teixeira Lopes	Docente	Análise e discussão dos resultados, interlocução com o colegiado; elaboração do relatório de autoavaliação; organização do Seminário de Autoavaliação
Admardo Bonifácio Gomes Júnior	Docente	Desenho e validação de instrumentos
Elisângela Martins de Sá	Docente	Operacionalização da coleta
Lívia Maria de Pádua Ribeiro	Docente	Análise e discussão dos resultados
Alzira Alice de Souza	Discente	Operacionalização da coleta
Lilian Mara Ferreira Fernandes	Egressa	Desenho e validação de instrumentos
Patrícia Fonseca de Souza	Técnico-Administrativa	Operacionalização da coleta; divulgação dos relatórios de autoavaliação, interlocução com o colegiado

4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

Formas de disseminação dos resultados

O Relatório de Autoavaliação será publicado no site do PPGA no mês de maio de cada ano, e a informação sobre sua publicação será enviada ao endereço eletrônico da comunidade acadêmica. Além disso, será publicada a notícia da disponibilidade do documento no próprio site do programa, no portal dos discentes e nas suas redes sociais. Também será realizado um Seminário de Autoavaliação com a participação da comunidade acadêmica e convidados externos, conforme mencionado anteriormente.

Monitoramento do uso dos resultados

O Relatório de Autoavaliação e ações recomendadas a partir dele serão levados ao conhecimento do colegiado, que será responsável, a seu critério, pela definição de **Planos de Ação Decorrentes da Autoavaliação** para implementação das melhorias. Dessa forma o monitoramento do uso dos resultados será realizado por meio da verificação da elaboração de um plano de ação por parte do colegiado e da aplicação dessas melhorias. Para isso, a CPA se reunirá semestralmente a fim de acompanhar a implementação das ações sugeridas, verificar se suas recomendações contribuíram para o alcance das metas do PPGA e dialogar com o colegiado do Programa. Desse modo, busca-se apropriação dos resultados pela comunidade acadêmica.

Meta-avaliação

Anualmente, a CPA se reunirá para avaliar seu plano de autoavaliação e seus desdobramentos, ajustando-os, caso necessário. Nomeadamente, conforme orientação da CAPES, a autoavaliação será reavaliada nos aspectos que se referem a cada etapa: 1. Políticas e Preparação, 2. Implementação e Procedimentos, 3. Divulgação e Uso de Resultados.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.